

Edital ICEPi/SESA Nº 024/2026

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Referente à Terceira Análise e Resultado da Validação das Inscrições – Ciclo 3

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS ATUAREM PELO COMPONENTE DE PROVIMENTO E
FIXAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.**

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 024/2026 e seus anexos, em especial ao item 13.11. torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS** dos candidatos do processo seletivo simplificado para atuação de profissionais em atividades de Formação em Serviço pelo componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

1. Fica divulgado o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS – CICLO 3** quanto à Validação das Inscrições do Edital ICEPi/SESA Nº 024/2026, de acordo com o **Anexo Único**.

Vitória, na data da assinatura eletrônica.

Erico Sangiorgio

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

ANEXO ÚNICO

EDITAL ICEPi/SESA Nº 024/2026

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Referente à Terceira Análise e Resultado da Validação das Inscrições – Ciclo 3

Id da Submissão do Recurso	Nome Civil	Resultado do Recurso	Inscrição Após recurso	Motivo manutenção da Invalidação/Motivo do item não pontuado/ Observações
iHiS5KsC	ALESSANDRA TUANY SERRAO LEITE	DEFERIDO	VALIDADA	Enviou documentos preenchidos e assinados e anexou verso do diploma de graduação e da pós-graduação, inscrição validada conforme item 13.6.
oLHXCB3S	BARBARA RAYLLA SOUZA WESTPHAL	DEFERIDO	VALIDADA	Apresentou Declaração de Regularidade Profissional válida, atendendo ao disposto no item 9.3, inciso III, do edital. Ressalta-se que a carteira/carteirinha do Conselho Profissional não é aceita como substituta da Certidão de Regularidade, conforme item 9.3, inciso IV.
uTMInfPm	DÉBORA CARLA MATOS DA SILVA	DEFERIDO	VALIDADA	Recurso validado pela apresentação dos documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 9.3 do edital.
MEOFPPKT	DEBORA MOREIRA LIMA	INDEFERIDO	NÃO ANALISADA	Não cabe recurso. Candidata com inscrição ainda não analisada e de acordo com o item 11.6, os candidatos terão seus nomes publicados na Lista de Classificação por Município, de acordo com a Nota Autodeclarada na Inscrição pelo próprio candidato, obedecendo a ordem de solicitação do Município.
XcQ0gOYI	DIANNY DOS SANTOS CLETO	DEFERIDO	VALIDADA	Candidata enviou documentos com pendência no recurso, inscrição validada conforme item 13.6.
HXBZifdK	DIEGO CAMPOS PEREIRA	INDEFERIDO	NÃO ANALISADA	Não cabe recurso. De acordo com o item 12.2, na Etapa de Análise e Validação das Inscrições será analisado o número de inscrições suficientes até atingir 01 (uma) vez o quantitativo de candidatos aprovados para o preenchimento das vagas solicitadas pelo município obedecendo a ordem de classificação da etapa anterior. De acordo

				com o item 4.6, a oferta de vagas está condicionada a solicitação realizada pelos municípios participantes do Programa.
zjCV5UM7	EDUARDA AMARAL RESENDE AGUIAR	DEFERIDO	VALIDADA	Enviou documento com pendência no recurso, inscrição validada conforme item 13.6.
yambpLHP	GABRIELLI DA SILVA LUCIO BOSSER	PARCIALMENTE DEFERIDO	INVALIDADA	Apresentou documentação que sanou pendência referente ao item 9.3, inciso III. Contudo, não apresentou documento comprobatório do certificado declarado para pontuação no item C do Anexo G (Residência nas áreas correlatas), permanecendo a ausência documental prevista no item 10.14 do edital.
kihtJ9kZ	IRIS MACHADO SANGI	DEFERIDO	VALIDADA	Enviou documento com pendência no recurso, inscrição validada conforme item 13.6.
MQxG2FiG	KAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	VALIDADA	Enviou documento com pendência no recurso, inscrição validada conforme item 10.4 do edital.
DjMia7e7	LORRANA LUZIA TOBIAS BARBOSA	INDEFERIDO	NÃO ANALISADA	Não cabe recurso. Candidata ainda não analisada e de acordo com o item 11.6, os candidatos terão seus nomes publicados na Lista de Classificação por Município, de acordo com a Nota Autodeclarada na Inscrição pelo próprio candidato, obedecendo a ordem de solicitação do Município.
Ht2MGDDN	MELINE CERQUEIRA SILVESTRE	INDEFERIDO	INVALIDADA	Não enviou documento válido e solicitou desconsiderar o documento enviado, sem atribuição da pontuação, o que não é possível de acordo com item 11.4.
87rxGkEc	PABLO LUIZ CARDOZO DA SILVA	INDEFERIDO	NÃO ANALISADA	Não cabe recurso. Conforme os itens 12.2 e 11.6 do edital, a etapa de Análise e Validação das Inscrições contempla apenas quantitativo de candidatos suficiente para o preenchimento das vagas, observada a ordem de classificação pela Nota Autodeclarada, publicada na página oficial.
QxchOi9y	ROBERTA MONTEIRO PORTO	DEFERIDO	VALIDADA	Enviou documento com pendência no recurso, inscrição validada conforme item 10.4 do edital.
5dS5Hmra	SIRLENE SOUZA	INDEFERIDO	NÃO ANALISADA	Não cabe recurso. Candidata com inscrição ainda não analisada e de acordo com o item 11.6, os candidatos terão seus nomes publicados na Lista de Classificação por Município, de acordo com a Nota

				Autodeclarada na Inscrição pelo próprio candidato, obedecendo a ordem de solicitação do Município.
YYfaXekY	WRLEY REMY ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	NÃO ANALISADA	Não cabe recurso. Candidato com inscrição ainda não analisada e de acordo com o item 12.2, na Etapa de Análise e Validação das Inscrições será analisado o número de inscrições suficientes até atingir 01 (uma) vez o quantitativo de candidatos aprovados para o preenchimento das vagas solicitadas pelo município obedecendo a ordem de classificação da etapa anterior. De acordo com o item 4.6, a oferta de vagas está condicionada a solicitação realizada pelos municípios participantes do Programa.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERICO SANGIORGIO
DIRETOR GERAL DO ICEPI
ICEPI - SESA - GOVES
assinado em 21/08/2026 14:39:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/08/2026 14:39:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EVELISE PEREIRA GONCALVES (SUPERVISORA DO COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DE
PROFISSIONAIS DO PROGRAMA QUALIFICA APS - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-D81KN3>